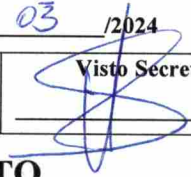




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>18</u> / <u>03</u> /2024	
Data: <u>18</u> / <u>03</u> /2024	☒ APROVADO () REPROVADO	Visto Secretário: 
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		

Assunto: Projeto de Lei Complementar Executivo nº 003/2024

Autoria: Prefeito Municipal

RELATÓRIO

Em pauta a análise do projeto de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Constituição e Justiça, concluiu o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa, emitindo Parecer Favorável.

O artigo 69, Inciso II, do Regimento Interno dá competência a Comissão de Finanças e Orçamento a relatar sobre os aspectos orçamentários e financeiros do projeto de lei.

Da análise o projeto está acompanhado da alteração da base de cálculo UPF/MT para UPFD para as fórmulas definidas nos anexos na Lei Complementar nº 049/2018 de forma a beneficiar os contribuintes com a minoração do valor das diversas relacionadas ao licenciamento ambiental.

A redação do Projeto é adequada, diante do exposto, este Relator emite parecer favorável em concordância com o Relatório/Parecer da CCJ para que prossiga pela tramitação, discussão e votação em Plenário.

Comissão de Finanças e Orçamento, 15 de março de 2024.


Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB
Presidente/Relator



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR
PARECER Nº 008/2024 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Está Comissão comunga com o Parecer emitido pelo Presidente/Relator desta Comissão, que acompanha o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Comissão de Finanças e Orçamento, 15 de março de 2024.


Ver. José Carlos David – PDT
Vice Presidente

Ver. Alfredo Matheus Keller - PSD
Membro